



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quinta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **dezembro** de **2022**. Aos **09** dias do mês de **dezembro** de **2022**, às **09:00 (nove horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quinta** Sessão Ordinária do mês, presidida pelo Presidente Roberson Oliveira de Carvalho (PP), onde constatou a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODEMOS), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre** e convidou o Agende Comunitário de Saúde, Sr. Rosendo Pereira dos Santos, para fazer uso da tribuna. O Sr. Rosendo falou que houve vista grossa do Secretário Municipal de Saúde Luiz Antônio e da Coordenadora Susani com relação a sua denúncia de racismo ocorrido no posto de saúde do Distrito Estiva cometido pela enfermeira Tatiane no mês de agosto/2022. Mencionou sua tentativa frustrada de reunir com as pessoas envolvidas, juntamente com o Secretário e a Coordenadora. E acusou-os de negligência e omissão. Em seguida relatou detalhes do fato de racismo e dos sentimentos daqueles que se sentiram ofendidos. Questionou ao Secretário Luiz Antônio o motivo de ter diminuído o número de mulheres em buscar fazer a prevenção naquele Distrito, e disse que ele não sabe devido convivência da enfermeira Tatiane. Questionou também o motivo da enfermeira Tatiane levar a funcionária da limpeza para realizar serviços extras em sua própria residência. Questionou ainda se o Secretário tem o conhecimento de que a referida enfermeira usava o gás do referido posto



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

de saúde para cozinhar comida particular. Explicou o motivo das mulheres não fazerem prevenção, dizendo que é devido falta de ética profissional da enfermeira Tatiane em tecer comentários fora do ambiente de trabalho a respeito das pacientes. Em seguida falou que teve que comprar pilhas para o aparelho otorrino para o médico poder realizar atendimento de pacientes. Relatou casos de insalubridade no referido posto de saúde que poderia causar o fechamento daquele posto. Logo após o Vereador Odair falou da necessidade urgente do gestor da pasta tomar as medidas necessárias para sanar a denúncia grave levantada pelo Sr. Rosendo. Logo após falou sobre a necessidade de melhoramento do atendimento médico no Distrito Estiva. E o Vereador Ismael também reformou a necessidade de o Prefeito tomar as medidas necessárias para resolver a questão da denúncia sobre racismo e que não tem cabimento a falta de ética profissional nas prevenções realizadas. Logo após a Vereadora Iraci falou da necessidade de conquistar a confiança das pacientes e manter a ética, senão as mulheres não realizarão mais prevenções naquele posto de saúde. Na sequência o Presidente Roberson convidou o Prefeito Cleiton para fazer uso da tribuna e falar sobre questões da administração pública e justificar falas de que estaria influenciando a eleição da presidência da Câmara. O Prefeito se colocou a disposição a questionamentos e pediu ao Sr. Rosendo para tomar as providências necessárias sobre a denúncia de racismo junto aos órgãos competentes para resolver a questão. Em seguida o Prefeito justificou a sessão de licitação realizada na Câmara, dizendo que o Presidente Roberson questionou a comissão de licitação sobre a ausência da empresa e explicou que a comissão seguiu a legislação. Logo após agradeceu aos Vereadores da base aliada que em 2020 eram seis que apoiaram a eleição do vereador Roberson para a Presidência da Câmara, referente ao biênio 2021/2022 e em especial à

Atas 2022

195



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Vereadora Iraci, salientando que não se arrepende de tê-la apoiado como uma representante republicana. Logo após o Presidente Roberson disse ao Prefeito que ele havia orientado a não responder aos seus pedidos de informações enviadas ao Presidente da Comissão de Licitação e que até o momento não obteve nenhuma resposta do Controle Interno da Prefeitura. Em seguida o Prefeito falou ao Presidente Roberson que não precisava fazer por escrito, pois ele tinha liberdade de procurar em seu gabinete. Logo após, fez uso da tribuna o Vereador Aristerdan e comentou a questão da inexistência de saldo referente aos projetos sobre créditos suplementar aprovados nesta Casa. Na sequência a Vereadora Iraci esclareceu que é comum haver reuniões prévias para eleição da Mesa Diretora, mas que na qual esteve envolvida não houve interesse de desvios de verbas públicas, e garantiu que sempre trabalha de forma honesta. Em seguida fez uso da tribuna o Vereador Odair que falou da insatisfação dos professores pelo não cumprimento do pagamento do reajuste dos professores municipais. Logo após as discussões o Presidente Roberson prestou informações sobre a sua legislatura como Presidente, encerrou o expediente. Na sequência solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Em seguida foi submetido à 2ª discussão e 2ª o Projeto de Lei nº 008/2022 do Vereador Wagner, "Dá denominação de José Peregrino Ramos ao Palco da Praça da Matriz", sendo aprovado por unanimidade. Foi submetido à 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 038/2022 do Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n. 138/2021, de 28/12/2021 - Plano Plurianual para o período 2022-2025 e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Foi submetido à 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 039/2022 do Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SÃO DOMINGOS, Estado de GOIÁS, para o exercício

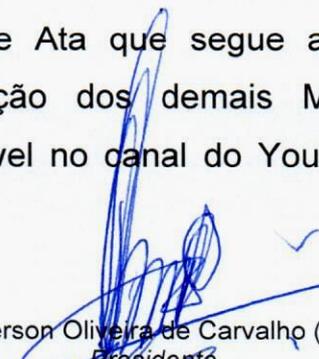


Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

financeiro de 2023" (LOA 2023), sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Vídeo desta sessão disponível no canal do YouTube Câmara Municipal de São Domingos-GO).

  
Roberson Oliveira de Carvalho (PP)  
Presidente

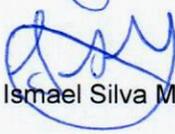
  
Yuster de Moura Oliveira (PP)  
Vice-Presidente

  
Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)  
1º Secretário

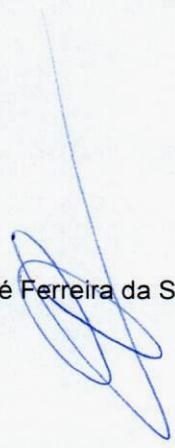
  
Iraci de Paula Serra (Cidadania)  
2ª Secretária

  
Aristerdan Claudino Silva (DEM)

  
Delson Paula Serraceña Araújo (PP)

  
Ismael Silva Moreira (PL)

  
Jonas Cardoso de Lima (PODE)

  
Odair José Ferreira da Silva (DEM)